



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DO ATO, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 25, INCISO I DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (DISPOSITIVO DE VOZ E REABILITAÇÃO PULMONAR) PARA ATENDER AO PROCESSO JUDICIAL Nº 0001178.38.2020.8.26.0210.

Cuida-se da presente Contratação de empresa para Aquisição de material médico e hospitalar (dispositivo de voz e reabilitação pulmonar) para atender ao Processo Judicial nº 0001178.38.2020.8.26.0210, circunstâncias que ensejam, por si só, a Dispensa de Licitação, no valor de **R\$ 129.124,01 (cento e vinte e nove mil, cento e vinte e quatro reais e um centavos)**, com a justificativa já nos autos para o momento em questão.


RATIFICO/RELIBERO por determinação do Exmo Senhor Prefeito que opinou pela possibilidade da contratação da empresa:

**\* ATOS MEDICAL BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ. 16.482.201/0001-02, por dispensa de licitação, fundamentado no Art. 25, inciso I da Lei n. 8666/93 e suas alterações, conforme a documentação anexa ao Processo nº 29/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 04/2023.**

Assim deliberei, acolhendo da justificativa da Assessora de Assistência e Forn. Ordens Judiciais e do Diretor de Compras, que ficam integrando o presente.

Assim, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Guairá/SP, 10 de fevereiro de 2023.

  
Antônio Manoel da Silva Junior  
Prefeito do Município de Guairá